



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

Excelentíssimo Senhor Jonas Bernardo de Amorim

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Maracás.

Indicação nº /2025

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 78 Parágrafo único da lei Orgânica Municipal bem como o Art. 235 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário envie ao Sr. Nelson Luiz Dos Anjos Portela, digníssimo Prefeito Municipal a seguinte indicação;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal Interceda junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, e faça a **Ampliação da área e Construção de um Muro no Cemitério situado na Região dos Gerais**, que faz divisa com os municípios de Lajedo do Tabocal e Lafaiete Coutinho.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação visa atender a uma demanda urgente da comunidade local, tendo em vista que o cemitério da referida região já se encontra em sua capacidade máxima, sendo necessária sua ampliação para continuidade dos sepultamentos com dignidade e respeito aos entes queridos da população.

Além disso, a construção de um muro é medida fundamental para garantir a segurança, organização e conservação do espaço, prevenindo invasões e o acesso de animais, além de proporcionar um ambiente mais digno às famílias que ali visitam seus entes falecidos.

Destaca-se que o referido cemitério atende, de forma conjunta, os moradores da região dos Gerais e populações dos municípios vizinhos de Lajedo do Tabocal e Lafaiete Coutinho. Por esse motivo, sugere-se que o Poder Executivo Municipal articule parcerias com os referidos municípios, visando a viabilização do projeto de forma compartilhada, uma vez que o benefício será coletivo e atenderá diretamente a três municípios da região.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

Portanto, visando contribuir com o desenvolvimento do nosso município e atendendo o anseio do nosso povo, solicito aos nobres Edis que aprovelem a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome a devida providencia para a realização desse pleito.

E A INDICAÇÃO

Sala das Sessões

Maracás, 03 de julho de 2025.


Jônas Bernardo de Amorim
Vereador